

REGULAMENTO CAMPANHA
“Campanha ELANCO – fevereiro de 2024”

1. MECÂNICA DA CAMPANHA

1.1. Campanha consiste no acúmulo de pontos e desconto na troca de voucher ao Produtor Associado promovida pelo Clube Agro® e pelas Marcas Parceiras e Parceiros de Acúmulo, dentro do Clube Agro®, aplicáveis exclusivamente aos produtos e serviços relacionados no item 1.2, bem como o período vigente da campanha.

1.2. Será concedida a seguinte oferta:

O produtor pecuarista cadastrado no Clube Agro irá comprar o produto KINETOMAX ou GANASEG da marca ELANCO e registrar a NF.

Através desta ação, o produtor pecuarista irá acumular pontos

A cada R\$ 1,00 em compras, o produtor pecuarista acumula 12 pontos.

Período: A Campanha inicia em 01 de fevereiro de 2024 com data fim em 29 de fevereiro de 2024.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Esta Campanha não é cumulativa com nenhuma outra Campanha vigente pelo Clube Agro® e pelas Marcas Parceiras e Parceiros de Acúmulo.

2.2. A presente Campanha não impedirá que o Participante se cadastre em eventuais futuras Campanhas vigentes no Clube Agro®, desde que respeitada a não cumulatividade sobre a mesma transação.

2.3. A Campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, e não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

2.4. Fica reservado o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, comprometendo-se a divulgar na página da Campanha quaisquer das mencionadas alterações.

2.1. Consta informação do Aviso Legal (*Disclaimer*) nas peças publicitárias e neste regulamento:

FRASE: Venda mediante avaliação e indicação do uso do produto com Receituário Agrônomo feito pelo agrônomo responsável

DISCLAIMER:

ATENÇÃO: ESTE PRODUTO É PERIGOSO À SAÚDE HUMANA, ANIMAL E AO MEIO AMBIENTE, USO AGRÍCOLA; VENDA SOB RECEITUÁRIO AGRÔNOMO; CONSULTE SEMPRE UM AGRÔNOMO; INFORME-SE E REALIZE O MANEJO INTEGRADO DAS PRAGAS; DESCARTE CORRETAMENTE AS EMBALAGENS E OS RESTOS DOS PRODUTOS; LEIA ATENTAMENTE E SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO RÓTULO, NA BULA E NA RECEITA; E UTILIZE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.